

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 944, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 2.500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	7168	449051	1.750.000,00
081012781214998317 - SEEL	7168	335041	750.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 945, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.075.268,20 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.075.268,20 (Um Milhão, Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824415057685 - FEAS	0139	339030	235.022,49
871010824415057685 - FEAS	0139	339033	120.000,00
871010824415057685 - FEAS	0139	339039	720.245,71
TOTAL			1.075.268,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010812815058399 - FEAS	0139	339039	375.268,20
871010842215058402 - FEAS	0139	339039	100.000,00
871010824215058861 - FEAS	0139	339039	100.000,00
871010824415058862 - FEAS	0139	339039	250.000,00
871010824415058899 - FEAS	0139	339039	250.000,00
TOTAL			1.075.268,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 567188

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.081/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621, RESOLVE:

nomear FABRICIO PINTO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020**

PORTARIA Nº. 1.082/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621, RESOLVE:

nomear GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020.**

PORTARIA Nº. 1.083/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621, RESOLVE:

nomear AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020.**

PORTARIA Nº. 1.084/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621, RESOLVE:

nomear MARISA ELENICE SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020.**

PORTARIA Nº. 1.086/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621, RESOLVE:

nomear CALIANE PINHEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente das Redes Locais de Cidadania, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020.**

PORTARIA Nº. 1.087/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621,